

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA**DA****REUNIÃO ORDINÁRIA****DA****CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA****Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.****Data :03-04-2008.****Iniciada às 10.00H e encerrada às 11.00H****Aprovada em 03/04/2008 em minuta e publicada através do Edital n.º. 10****ORDEM DO DIA****I - Correspondência e Assuntos Diversos:**

- 1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20-03-2008 – Para aprovação;
- 2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião – Para conhecimento;
- 3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 14 a 27 de Março de 2008 – Para conhecimento;
- 4 - Empreitada de construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º. ciclos do ensino básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes - Auto de medição n.º. 1 referente a trabalhos não previstos - Para conhecimento;

5 - Pedido de apoio para aquisição de equipamento - PAC (Pico Automóvel Clube) - Para decisão;

6 - Empreitada de construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º. ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" - Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada e aprovação de Plano de Trabalhos e de Pagamentos - Para decisão;

7 - "Empreitada de execução do ramal de média tensão e posto de transformação do furo de captação de água da Miragaia, Bandeiras" - Revisão de preços da empreitada - Para decisão;

II - Secção de Contabilidade:

1 -Alteração nº. 3 ao orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para decisão;

2 -Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 02/04/2008 - Para conhecimento.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra Leontina Silva, a Chefe de Secção Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Maria Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Engº.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge. -----

Período antes da ordem do dia:

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente:

1 – Contratação/Renegociação de taxas de empréstimos bancários;

2 – Loteamento e Projectos de Infra-Estruturas – Processo n.º. 001/2006, de Maria de Fátima Garcia Dutra Lourenço.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período de antes da ordem do dia.-----

1 – Contratação/Renegociação de taxas de empréstimos bancários.

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º. 045, de 01 de Abril de 2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando que no âmbito do III QCA, o Programa PRODESA está em fase de conclusão (até 31 de Dezembro de 2008); -----

Atendendo que, conforme informação da DREPA, a taxa de execução financeira do programa PRODESA já atingiu os 95%, sendo que, o saldo final do programa (regra que é igualmente aplicada para cada projecto executado pelas entidades promotoras), só será transferido para a entidade gestora após a aprovação, pela União Europeia, do referido relatório final, o que ocorrerá durante o 2º semestre de 2009; -----

Considerando também que, no âmbito do actual Programa Comunitário PROCONVERGENCIA, estima-se que a aprovação de candidaturas só ocorrerá durante o 2º semestre do corrente ano,

implicando que as correspondentes comparticipações de despesas entretanto efectuadas para aqueles projectos sejam transferidas apenas no próximo ano;

Assim, atendendo que se encontra em execução o projecto de "Ampliação e remodelação da escola básica, integrada e secundária, Cardeal Costa Nunes – 1ª fase", tendo atingido, conforme programa financeiro aprovado e estabelecido na candidatura ao PRODESA, uma taxa de execução financeira de 32%; -----

Considerando que da comparticipação financeira correspondente a 85% das despesas estimadas faltará transferir uma verba de aproximadamente 494.000,00€; -----

Considerando ainda que, no âmbito do programa PROCONVERGENCIA, o Município da Madalena pretende efectuar candidaturas, designadamente para as obras de "Pavimentação de arruamentos municipais no concelho da Madalena" e "Beneficiação de arruamentos municipais"; -

Prevendo-se que estas obras terão início no 2º semestre do presente ano e serão executadas conforme plano de trabalhos e pagamentos propostos; -----

Assim, e face à necessidade da autarquia ter que dar seguimento à execução física e financeira daquelas obras, sob pena de comprometimento de todo o procedimento concursal inerente à adjudicação das mesmas; -----

Atendendo aos atrás mencionados condicionalismos na transferência de verbas e aprovação de novas candidaturas aos fundos comunitários; -----

Atendendo ainda, que, conforme informação dos serviços de contabilidade, que se anexa, não foi atingido o limite ao endividamento líquido; -----

Propõem-se, que o executivo autorize a formulação de pedidos de propostas para contratação de um empréstimo a médio prazo, até ao montante de 1.200.000,00€, para fazer face às despesas das obras acima melhor identificadas, repartido da seguinte forma: -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

As propostas a apresentar pelas instituições de crédito deverão cumprir os requisitos abaixo identificados: -----

- Prazo global da operação – 5 anos, -----
- Utilização por tranches durante o período de 2 anos com capitalização de juros, -----
- Amortizações irregulares e/ou liquidação antecipada durante a fase de utilização bem como durante a fase de amortização, sem penalizações, -----
- Período de carência de 2 anos, -----
- Juros Indexados à Euribor a 6 meses. -----

Propõem-se ainda, que, no intuito de um melhor aproveitamento dos recursos financeiros da autarquia, se promova a renegociação das taxas de juro dos empréstimos bancários, que a seguir se indicam: -----

Banco	Designação do crédito	Valor contratado	Taxa de juro - spread	Valor em dívida	Período de vigência
BCA	Remodelação do edifício dos Paços do Concelho	242.033,93	0,145%	242.033,93	14 anos
CGD	Obras de pavimentação e repavimentação de caminhos municipais	426.492,00	Até ao 2º ano – 0,49%, 3º ao 15º - 0,575%	167.297,61	12 anos
BS&T	Financiamento de obras no âmbito do PRODESA	995.000,00	Até ao 3º ano – 0,4%, 4º ao 10º - 0,45%, seguintes – 0,6%	762.833,31	12 anos
BS&T	Obras municipais	385.733,00	Até ao 3º ano – 0,4%, 4º ao 10º - 0,6%, seguintes – 0,75%	321.444,15	13 anos
BS&T	Remodelação do edifício dos Paços do Concelho	468.465,00	0,15%	468.465,00	13 anos

Intervieram os Senhores Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues, e os Vereadores José António Soares e Manuel Pereira Furtado, nos termos da gravação desta reunião. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, formular pedidos de propostas para contratação de um empréstimo a médio prazo, até ao montante de 1.200.000,00€, e solicitar à Assembleia Municipal autorização para o efeito. Mais deliberou, proceder à renegociação das taxas dos empréstimos bancários, em conformidade com a informação supra identificada. -----

2 – Loteamento e Projectos de Infra-Estruturas – Processo n.º 001/2006, de Maria de Fátima Garcia Dutra Lourenço.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0286/2008, de 02.04.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“LOTEAMENTO”

A requerente, na qualidade de co-proprietária, e com o consentimento dos restantes co-proprietários, pretende proceder ao loteamento de um terreno, para constituição de 15 lotes de terreno, sendo 12 destinados a habitação unifamiliar, 1 destinado a habitação ou comércio e 2 para produção agrícola. -----

Do total de 34.243,00m², foram já cedidos 1.405,70m² para a Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, sendo o restante destinado aos 15 lotes (31.134,00m²), passeios (904,10m²), estacionamento público e alargamentos das vias existentes (264,10m², a que acresce aqueles a realizar ao longo da ER), e zona verde (535,10m²), perfazendo a cedência de 3.109,00m². -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDENAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 29

AM
f
E
L

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro. -----

PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS -----

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Rede de Abastecimento de Água, Projecto de Infra-Estruturas de Telecomunicações e Projecto de Instalações Eléctricas de Serviço Público** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. -----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável condicionado por parte da EDA e da PT Telecomunicações, com os quais a requerente concordou em sede de audiência prévia escrita, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, condicionado aos referidos pareceres. -----

DISCUSSÃO PÚBLICA

Dada a dimensão do loteamento, está o mesmo sujeito a discussão pública, propondo-se a publicação em Diário da República e Jornal Oficial do seguinte anúncio: -----

“1 – Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), e por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2001, de 4 de Setembro, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da publicação em Diário da República, e pelo período de 15 dias, o período de discussão pública para o pedido de aprovação de loteamento com obras de urbanização, do prédio sito em Rua dos Biscoitos, Madalena, descrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena sob o n.º 00683, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o n.º 9541, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. -

2 – Durante este período, os interessados poderão consultar o processo de loteamento, bem como os pareceres emitidos, devendo dirigir-se à Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, nas instalações da Câmara Municipal. -----

3 – Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Madalena. -----

Data do despacho – O vice-presidente e vereador com competências delegadas, José António Marcos Soares”. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, e remeter o respectivo processo para discussão pública, em Diário da República, Jornal Oficial, bem como remeter às Juntas de Freguesia e publicar no Jornal Ilha Maior o respectivo anúncio-----

Período da ordem do dia:

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20-03-2008 – Para aprovação.

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores. -----

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar. -----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "A. A. S."
- A signature that looks like "Mudry"
- A signature that looks like "F. S."

3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 14 a 27 de Março de 2008 –

Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 14 a 27 de Março 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4 - Empreitada de construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º. ciclos do ensino básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes - Auto de medição n.º. 1 referente a trabalhos não previstos - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício n.º. 106/07, P.12C, de 06 de Março de 2008, de Maroiços e Quadrícula, remetendo a esta Autarquia, o auto de medição n.º. 1 referente a trabalhos não previstos, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 - Pedido de apoio para aquisição de equipamento - PAC (Pico Automóvel Clube) - Para decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, um documento, datado de 19 de Março de 2008, do PAC – Pico Automóvel Clube, solicitando apoio para aquisição de equipamento, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio financeiro efectuado pela entidade supra referida, para aquisição de equipamentos, no valor total de 8.700,00€, informa-se que nos termos do artigo 64º, n.º 4, alíneas a) e b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar entidades legalmente existentes ou actividades, obras ou eventos de interesse público municipal, sendo este um interesse que deverá ser aferido pelo Executivo, cuja competência lhe assiste. As condições de acesso aos apoios permitidos pela lei retro mencionada, a

entidades legalmente existentes, encontram-se estabelecidas no Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, o qual concretiza a imperatividade legal já referida.-----

Uma vez que o presente pedido de apoio se encontra abrangido pelo âmbito material do Regulamento supra referido, insito no art. 2º, por se tratar de uma Instituição de âmbito desportivo, e tratando-se de um pedido de natureza pontual, por ter dado entrada depois de 15 de Outubro passado, de acordo com o art. 4º, nº 1, deve o mesmo ser apreciado pela Câmara Municipal, a qual determinará se existe relevante interesse municipal, nos termos do artigo 4º, nº 2 do mesmo Regulamento: -----

"Exceptua-se do disposto no nº anterior (que determina o prazo de 15 de Outubro) os pedidos de subsídios de natureza pontual, que podem ser apresentados, fundamentadamente, à Câmara Municipal a todo o tempo pela entidades interessadas, sempre que tal seja de relevante interesse municipal."-----

Em termos de enquadramento financeiro, a Técnica Superior da Contabilidade informa que na rubrica 2008/30 – Apoio a Instituições Promotoras do Desporto, existe cabimento orçamental para este apoio no valor de 3.000,00€. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio no valor de 3.000,00€, para aquisição de equipamento.-----

6 - Empreitada de construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º. ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" - Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada e aprovação de Plano de Trabalhos e de Pagamentos - Para decisão;



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 29

100

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Intervio o Senhor Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues, e os Senhores Vereadores José António Soares, Sandra Rodrigues e Manuel Furtado, nos termos da gravação desta reunião.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo até 31 de Julho de 2008, devendo o empreiteiro reformular o plano de trabalhos e o plano de pagamentos. ---

7 - "Empreitada de execução do ramal de média tensão e posto de transformação do furo de captação de água da Miragaia, Bandeiras" - Revisão de preços da empreitada - Para decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o auto de revisão de preços, no montante de 6.818,71€, acrescido à taxa legal em vigor, totalizando 7.091,45€, da empreitada acima referenciada, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aprovação a revisão de preços, no valor total de 7.091,45€. -----

II - Secção de Contabilidade:

1 -Alteração n.º. 3 ao orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para decisão;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a referida alteração, bem como as informações necessárias, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida alteração.--- -----

2 -Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 02/04/2008 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2 de Abril do corrente ano, no valor de 162.681,50€ (cento e sessenta e dois mil seiscientos oitenta e um euros e cinquenta cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

O PRESIDENTE:

OS VEREADORES:

OS VEREADORES: